



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Campus
Nº/Pg.
Rubrica

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016

Processo Administrativo nº 23239.000199/2016-53

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19/2016

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Campus Júlio de Castilhos, com sede na RS 527, Localidade de São João do Barro Preto, Interior, na cidade de Júlio de Castilhos/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0002-39 neste ato representado pelo Diretor-Geral Rodrigo Carvalho Carlotto, inscrito no CPF sob o nº 821.520.710-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2016, publicada no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, processo administrativo nº 23239.000199/2016-53, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de materiais de construção e infraestrutura, de acordo com o especificado no Termo de

Campus JC	_____
Nº Pg	_____
Rubrica	_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA - ME, CNPJ: 09.547.534/0001-07, Av. Ayrton Senna da Silva, n. 500, sala 2003, Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR, CEP: 86.050-460 Tel: (43) 3154-4011, e-mail: casapremium@sercomtel.com.br, Representante legal: Edson Nei Moreira, CPF: 597.221.779-15, Diretor Administrativo.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
87	RESINA ACRÍLICA	UNIDADE	224	R\$ 111,7400	R\$ 25.029,7600
Marca: HYDRONORTH Fabricante: hydronorth Modelo / Versão: resina multiuso Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Resina acrílica incolor a base de água, galão/lata com 18 litros. Local de aplicação Telhas: (cerâmicas, amianto, entre outras), tijolos aparentes, concreto aparente, fibrocimento e paredes pintadas com tintas PVA ou acrílicas					Total do Fornecedor: R\$ 25.029,7600

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Campus
Nº/Pg.
Rubrica.

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.1.1 Instituto Federal Farroupilha Campus Alegrete UASG 158267, localizado na RS-377 Km 27, Passo Novo, Alegrete-RS;
- 3.1.2 Instituto Federal Farroupilha Campus Jaguari UASG 154628, localizado na BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, s/n, Jaguari-RS;
- 3.1.3 Instituto Federal Farroupilha Campus Júlio de Castilhos: Rodovia RS 527 s/nº, no Distrito São João do Barro Preto, na cidade de Júlio de Castilhos/RS – CEP 98.130-000, telefone (55) 3271 9500;
- 3.1.4 Instituto Federal Farroupilha- Campus Santa Rosa UASG 158504, localizado na Rua Uruguai, 1675, Centro, Santa Rosa-RS;
- 3.1.5 Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Ângelo UASG 155081, localizado na RS 218, Km 05, Santo Ângelo-RS;
- 3.1.6 Instituto Federal Farroupilha Campus Avançado Uruguaiana, localizado Rua Monteiro Lobato, 4442, Bairro Cabo Luiz Quevedo, Uruguaiana-RS;

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 06/06/2016, não podendo ser prorrogada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Campus JC

Nº Pg

Rubrica

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Campus
Nº/Pg.
Rubrica.

- 5.6.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.6.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.6.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.6.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.8.1 Por razão de interesse público; ou
 - 5.8.2 A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 7. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Campus JC

Nº/Pg

Rubrica

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Júlio de Castilhos 06 de junho de 2016

RESPONSÁVEL LEGAL CONTRATADA

Edson Nei Moreira

Diretor Administrativo

CPF: 597.221.779-15

RESPONSÁVEL LEGAL CONTRATANTE:

Rodrigo Carvalho Carlotto

Diretor-Geral

CPF 821.520.710-34

TESTEMUNHA 1:

Daiane de Fátima dos Santos Buêno

CPF 983.420.880-49

TESTEMUNHA 2:

Tania Varini Lopes

CPF 009.748.000-23

Edson Nei Moreira
Diretor Administrativo
Com. Casa Premium Ltda
CNPJ: 09.547.534/0001-07

R. Ayrton Senna da Silva, 500 COND. PIETRA
20º andar SL. 2003

GLEBA PALHANO - CEP 86.050-460

LONDRINA - PR